



Câmara Municipal do Recife

Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

PARECER Nº _____/07

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2007

Ementa: *Adiciona parágrafo ao artigo 116 da Lei 15.563, de 27 de dezembro de 1991.*

HISTÓRICO

Vem a esta Comissão o **Projeto de Lei Ordinária n.º 37/07** de autoria do **Vereador Osmar Ricardo**, para análise e parecer.

PARECER DO RELATOR

Adiciona parágrafo ao artigo 116 da Lei 15.563, de 27 de dezembro de 1991.

A propositura em lide traz em seu bojo falhas de técnica legislativa quando trata da citação do §4º, uma vez não existente no art. citado, referente ao Código Tributário Municipal.

No que diz respeito ao mérito, não obstante a mácula acima apontada, tem-se ainda que não há a competência deste Parlamento Municipal em legislar sobre redução de tributo estabelecido pelo Poder Executivo, no caso, o ISS. Este tipo de iniciativa é dado constitucionalmente aos Poderes Executivos Municipais, a quem competiria apresentar tal tipo de Projeto de Lei, acompanhado inclusive de uma análise a cerca do impacto financeiro que tal

redução do imposto pudesse causar aos cofres públicos, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, o projeto cuida de matéria de direito tributário, pois disciplina relações jurídicas entre um ente político e seus contribuintes. Quanto a isso assim dispõe o art. 27, IV, da Lei Orgânica do Recife: “compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre: organização administrativa, matéria tributária e orçamentária. serviços públicos e pessoal da administração”.

Levando em consideração todos os óbices que venham ferir a legislação em vigor, opino pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 37/2007.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Levando em consideração as considerações explícitas no parecer do relator, somos pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária n.º 37/2007, de autoria do Vereador Osmar Ricardo.

Sala das Comissões, 01 de outubro de 2007.

VEREADOR ANDRÉ FERREIRA

VEREADOR ROBERTO TEIXEIRA

VEREADOR SEVERINO GABRIEL

Relator